

**PORTARIA TRT EJUD N. 013/2019**

João Pessoa, 19 de março de 2019.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Protocolos TRT números 000-03216/2019 e 000-03217/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, em razão do deslocamento das cidades de suas lotações para a cidade de Cuiabá-MT, para participarem da "62ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA.", que será realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2019, conforme Protocolo 000-02960/2019.

SERVIDORES	CPF	CARGO/ FUNÇÃO MATRÍCULA	PERÍODO DE DELOCAMENTO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO/INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
HYDERLANDSON COELHO DA COSTA (P.000-03216/2019)	38971054387	Analista Judiciário 201318763	De 24/04/2019 a 26/04/2019	GABINETE DO DES. THIAGO DE ANDRADE	2 (duas) e 1/2 (meia)	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO
SONIA KARINA GUEDES PEREIRA (P.000-03217/2019)	87421895434	Analista Judiciário 201283156	De 24/04/2019 a 26/04/2019	EJUD13	2 (duas) e 1/2 (meia)	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento ou indenização de transporte, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Vice-Diretor da EJUD13